Declaração de Bens e Rendas 2024

Julho/2024



Cronograma de Execução:

Datas	Atividades
10/07/2024 até 30/09/2024	Inclusão das DBRs pelo servidor no Portal do Servidor
23/09/2024 até 30/09/2024	Agendamento de reuniões com as setoriais de gestão de pessoas
01/10/2024 até 14/10/2024	Extração assistida dos arquivos no RHE
até 29/10/2024	Entrega dos arquivos ao TCE



Card Elaborado:

AVISO SOBRE A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

- Reforçando o card do dia 16/07, informamos que o portal está aberto até o dia 30/09 para envio das declarações pelos servidores. Solicitamos que as setoriais deem ampla divulgação aos servidores sobre o envio.
- Lembramos que de acordo com a IN n° 16/2023, o TCE aguarda o arquivo que deverá ser gerado pelas setoriais e enviado ao TCE impreterivelmente até o dia 29/10.

Acesse o portal pelo link: https://secweb.procergs.com.br/rheportal/logon.xhtml

O GRANDE DO SUL

1. Acesso no Portal do Servidor pelo link https://secweb.procergs.com.br/rheportal/logon.xhtml



2. Acesso no módulo Declaração de Bens e Rendas.

A Mensagens	Mensagens		
名 Histórico Funcional	Excluir mensagem		
Eventos do Histórico	Origem	Assunt	D
┛ Formação e Capacitação	Sem novas mensagens.		
Contracheques		[Exibindo de 0 a 0 no total de 0 - Página: 1/1]	« <
Contribuições Previdenciárias	©PROCERGS Todos os Direitos Reservados.		
Comprovantes de Rendimentos			
Frequência			
🛃 Férias			
🛗 Licença Prêmio/Especial			
🕑 Tempo de Serviço			
Declaração de Bens e Rendas			
III Simulação de Aposentadoria			
SimprevRS			
Recadastramento			

3. Para inserir, clique no botã 🕒 Incluir

RHE Recursos Humanos do Estado RS					8
A Mensagens	Declaração de Bens e Rendas				
Histórico Funcional	🗅 Incluir 🗙 Fechar				
Eventos do Histórico	Clique aqui para baixar o manual.				
┛ Formação e Capacitação	Ano-Base	Versão	Data/Hora	Situação	
Contracheques	Nenhuma declaração registrada.				
Contribuições Previdenciárias			[Exibindo de 0 a 0 no total de 0 - Página: 1/1] — «	< > >> <mark>50 ~</mark>	
Comprovantes de Rendimentos	©PROCERGS Todos os Direitos Reservados.				
Frequência					
🗭 Férias					
💾 Licença Prêmio/Especial					
O Tempo de Serviço					
Declaração de Bens e Rendas					

4. O sistema abrirá a tela para inclusão da Nova Declaração de Bens e Rendas.

RHE Recursos Humanos do Estado RS	Cristiane Marques Gonçalves Alves (Vínculo: 1 - GOV_RS) 🎽 🛃	
A Mensagens	Nova Declaração de Bens e Rendas	
😫 Histórico Funcional	✓ Salvar 🖉 Limpar 🗙 Fechar	
📰 Eventos do Histórico	É declaração deste ano? Se sim, selecione aqui:	
┛ Formação e Capacitação	Ou, caso seja de outro ano, informe o Ano-Base aqui: 5	
Contracheques	O servidor público consente, na forma do artigo 7º, § 5º, da Lei Federal nº 13.709/2018, que as declarações de bens anexadas a este sistema sejam comunicadas e compartilhadas com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsão do artigo 4º da Instrução Normativa nº 16, de 05 de dezembro de 2023.	
Contribuições		
Previdenciárias	Declaro que exerço ou exerci, nos últimos dois anos, cargos de direção e/ou de órgãos colegiados, tanto no setor público quanto no setor privado. 2	
E Comprovantes de Rendimentos	Declaro que os arquivos enviados foram extraídos de programas e sistemas oficiais da Receita Federal.	
Frequência	Declaro que no exercício informado estou ISENTO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO À RECEITA FEDERAL.	
🗭 Férias	+ Arquivo da Declaração 'DEC'	
🛗 Licença Prêmio/Especial	Arquivo da Declaração "DEC":	
🕑 Tempo de Serviço	Arquivo do Recibo 'REC' + Arquivo do Recibo 'REC'	
Declaração de Bens e Rendas	Após selecionar os arquivos, clique em Salvar para incluir a Declaração de Bens e Rendas.	

Verificar explicação dos campos no próximo slide

Observações para a Inclusão:

- 1. O servidor pode consentir ou não o compartilhamento dos arquivos da Declaração de Bens e Rendas ao TCE/RS.
- 2. Todos os servidores indicados conforme descrito no item devem selecionar a flag.
- 3. Todos os servidores indicados devem selecionar a flag.
- 4. Ao selecionar a flag para servidores isentos da declaração à receita federal, os campos para upload dos arquivos ficarão desabilitados.
- 5. Ao clicar na flag o sistema preenche automaticamente o ano-base do ciclo atual do envio. Se a inclusão for de anos anteriores, o servidor deve preencher manualmente o campo anobase de ciclos retroativos.



A ferramenta foi disponibilizada conforme a IN nº 16/2023 e o Ofício Circular DCF nº 23/2024 do TCE/RS e as orientações do Parecer nº 20.640/2024 da PGE. Sendo assim, o Portal não permite o envio de arquivos no formato PDF, apenas .rec e .dec.

5. O sistema salvará os envios realizados.

	e · · · •
Detalhes da Dec	laração de Bens e Rendas
* Fechar	
Ano-Base	2023
Versão	2
Data de Envio	28/06/2024 14:19:59
1	Declaro que os arquivos enviados foram extraídos de programas e sistemas oficiais da Receita Federal.
	'SIM', declaro que consinto, na forma do artigo 7°, § 5°, da Lei Federal nº 13.709/2018, que as declarações de bens anexadas a este sistema sejam comunicadas e compartilhadas com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsão do artigo 4º da Instrução Normativa nº 16, de 05 de dezembro de 2023.
Arquivo da Declaração PDF	4
Arquivo do Recibo PDF	
Arquivo da Declaração DEC	✤ 000000000-IRPF-A-2023-2022-ORIGI.dec
Arquivo do Recibo REC	4 0000000000-IRPF-A-2023-2022-ORIGI.rec





Contato para dúvidas com a célula de multiplicadores através da Central de Atendimento ao Setorial – CAS.



Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO · SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Carolina dal Ben

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL

Diretora: Fernanda Santamaria de Godoy Diretora Adjunta: Jéssica Tamiris Gertz

DIVISÃO CENTRAL DE GESTÃO DE SISTEMAS

Chefe de divisão: Cristiane Marques

f /SPGG.RS
@ @spgg_rs
@ @SPGG_RS
/@spgg_rs





O futuro nos une.